ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

RESOLUÇÃO Nº 003/20 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre homenagem ao Pastor pelo seu Dia - ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Todos os anos, no segundo sábado do mês de Junho, será realizada Sessão Solene em homenagem aos pastores desta cidade pela passagem do seu dia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
1º Secretário.

Vereador NENECO,
2º Secretário.

glau*